

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro/SP
Tel: (12)3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI Nº 2131 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

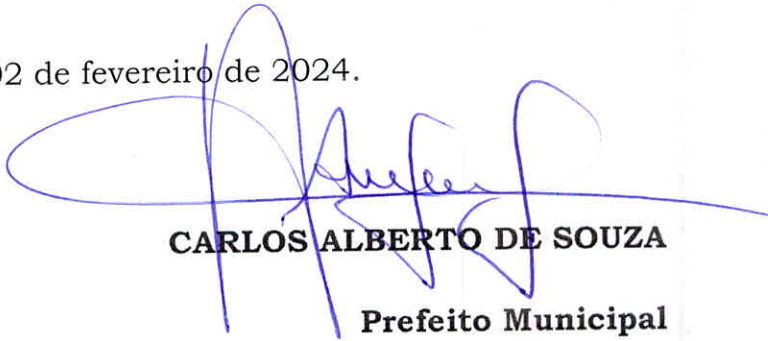
DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a remuneração atribuída ao cargo de Fonoaudiólogo, jornada de 20 (vinte) horas semanais, para R\$ 3.362,08 (tres mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 02 de fevereiro de 2024.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal